



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO FUNDEF

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro às dez horas na Secretaria de Educação do Município de Uauá. a Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do Fundef, referente ao processo judicial nº 000049-45.2006.4.01.3305 da Justiça Federal, o qual foi convocada através do Edital publicado no dia 15 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município. Com a presença do senhor Silvio Romero Almeida da Silva, Controlador Interno do Município e Presidente da referida Comissão; o Procurador Jurídico do Município e Vice Presidente da Comissão Pedro de Araujo Cordeiro Filho e os Membros Titulares Representando a Secretaria Municipal de Educação: Rosevaldo Loiola dos Santos, Eduardo da Silva Cardoso, Graciele Gomes da Silva; Representantes da Aplb - Titulares: Meire Nanci Rodrigues de Santana, João Neto Santana e os Suplentes Andriago Afonso de Carvalho e Elias Gonçalves de Almeida; Representantes do SINDSMU: Elisangela Oliveira Gonçalves e Ancelmo Dos Santos Avelino; Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Marcia Vitor Cardoso. Dando início aos trabalhos o Presidente deu boas vindas a todos e fez as devidas observações no sentido que todos fizessem o compromisso de realizar os trabalhos com total imparcialidade, buscando alcançar o principal objetivo da comissão, ou seja, aplicação dos recursos de forma a atender a legislação. Em seguida apresentou as principais atividades e cronograma de trabalho da referida comissão. Sendo aprovados por unanimidade que os Recursos oriundos do Precatório do Fundef - correspondente aos 60% do valor principal será De acordo o Inciso Art. 1º Parágrafo 1º Inciso I da Lei 14.425/2022: Os Profissionais do Magistério da Educação Básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporários, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período de novembro de 2000 a dezembro de 2006. A Comissão terá até 120 dias prorrogáveis por mais 30 dias para o levantamento junto ao Setor de Recursos Humanos e Arquivo da Prefeitura dos profissionais que estavam em pleno exercício. Podendo os trabalhos serem concluídos antes do período estabelecido, Concluído o referido levantamento a Comissão vai analisar a situação dos funcionários que foram "Reintegrados" através de decisão judicial. Quando concluir essas duas etapas será publicado a Relação dos Profissionais através de edital e abrindo prazo para os Profissionais que não estão na referida relação apresentarem requerimento acompanhado de documentação comprobatória para análise da Comissão. O Executivo Municipal buscará junto a Empresa do Sistema do Recursos Humanos para criação no sistema existente o Centro de Custo específico do Fundef o qual será inserida as informações colhidas pela Comissão com objetivo de obter seguranças nos dados informados. Finalizando ficou definido o dia 18 de março de 2024 para próxima reunião.. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Especial dos Precatórios do Fundef.

APROVADA POR UNANIMIDADE.....